



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 114/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Secretária Municipal de Finanças de Anajás/PA, respondendo pelos expedientes da prefeitura (conforme Portaria 108/20-GAB/PMA, de 18 de agosto de 2020) usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso I da Lei Orgânica deste município

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **SANDRO RIBEIRO NOGUEIRA**, Assessor NM-II-PMA-FS 2.5, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 27/08/2020, para levar comitiva de Administração.


Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Mun. de Finanças de Anajás/PA, em 27 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 27 / 08 / 2020


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA IRENE MONTEZUMA TABOSA
Secretária Mun. de Finanças de Anajás/PA.